

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e um dias do mês de junho de 2024, às 10h30, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. (“Companhia”), por meio de videoconferência entre os membros.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Moraes, e Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria sobre o pagamento de juros sobre capital próprio referentes ao segundo trimestre de 2024.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, em linha com recomendação favorável dos membros do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base no balanço levantado em 31 de março de 2024, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 30 de junho de 2024, no valor bruto total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais) correspondente a R\$ 0,1407018011 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), quando incidente, na forma proposta pela Diretoria.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, quando incidente serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; Artigo 2º, da Resolução CVM 143/2022; e alínea “b” do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberado deverá ser realizado em parcela única em 10 de julho de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2024, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2025.

Fazem jus ao recebimento dos JCP os acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 26 de junho de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo que, a partir do dia 27 de junho de 2024, as ações passarão a ser negociadas “ex proventos”.

Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado.

6. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes.
8. **ASSINATURAS:** Composição da Mesa – Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. Conselheiros: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra.

Cotia, 21 de junho de 2024.

Mesa

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn

Presidente da Mesa

Paulo Zaccharias Neto

Secretário

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35,300,416,406
(Public Company)

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING
HELD ON JUNE 21, 2024

1. **DATE, TIME AND PLACE:** On the twenty-first day of June 2024, at 10:30 am, at the registered office of Blau Farmacêutica S.A. ("Company"), via videoconference between members.
2. **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** Prior call notice is waived, pursuant to Article 19, Paragraph 1st, of the Bylaws, in view of the presence of all the members of the Board of Company Management, Messrs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Morais, and Mrs. Andrea Destri Gonçalves dos Santos and Simone Petroni Agra.
3. **BOARD:** Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn assumed the presidency of the work, who invited me, Paulo Zaccharias Neto, to act as secretary, thus creating the table.
4. **AGENDA:** Decide on the proposal presented by the Board of Directors regarding the payment of interest on equity for the second quarter of 2024.
5. **DELIBERATIONS:** The members of the Board of Directors, in line with the recommendation favorable opinion from the members of the Company's Audit and Ethics Committee, decided, by unanimous vote and without any reservations or restrictions, for the approval of the declaration and crediting interest on equity to shareholders, based on the balance sheet drawn up on March 31, 2024, to the profits account existing in the Company's balance sheet to be raised on June 30, 2024, in the total gross amount of R\$ 25,000,000.00 (twenty-five million Reais) corresponding to R\$ 0.1407018011 per share, subject to tax withholding source income at the rate of 15% (fifteen percent), when applicable, in the proposed form by the Board.

Interest on own capital, net of income tax at source, when applicable, will be imputed to the minimum mandatory dividends for the 2024 financial year, in accordance with article 9, paragraph 7, of Law 9,249/95; Article 2 of CVM Resolution 143/2022; and paragraph "b" of Article 28 of the Statute Company Social Security.

The payment of interest on own capital decided upon must be made in installments single on July 10, 2024, ad referendum of the Ordinary General Assembly that approves the accounts of the fiscal year ending on 12/31/2024, to be carried out in the first four months of the 2025 fiscal year.

Shareholders registered with the Company's depository institution are entitled to receive JCP on June 26, 2024, respecting the negotiations carried out up to and including that date, and from June 27, 2024, the shares will begin to be traded "ex earnings".

The Directors are authorized to perform all acts necessary to pay interest on the equity capital now approved.

6. **DRAWING UP OF THE MINUTES:** Approved the drawing up of the minutes in the form of a summary of the events that occurred as provided in article 130, paragraph 1, of the Corporation Law.
7. **CLOSURE:** As there was nothing further to be discussed, work was suspended for drawing up of these minutes, which, read, checked and approved unanimously, without restrictions or reservations, was signed by the members present.

8. SIGNATURES: Composition of the Board – President: Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretary: Paulo Zaccharias Neto. Directors: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Morais, Andrea Destri Gonçalves dos Santos and Simone Petroni Agra.

Cotia, June 21, 2024.

Presiding Board

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Chairman of the Board

Paulo Zaccharias Neto
Secretary